



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

## EDITAL Nº 14/2021/CEL-ILAACH

**A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH**, instituída e nomeada pela Portaria nº 208/2020 - GR, de 1º de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 1º de julho de 2020, torna público o presente Edital, o qual rege o processo eleitoral para as representações DOCENTES na Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto, nos termos do artigo 38 do Estatuto e do artigo 61 do Regimento Geral da UNILA, alterado pela Portaria UNILA Nº 1.175, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 183.

### 1 DAS REPRESENTAÇÕES E MANDATOS

O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização da eleição dos representantes docentes, para:

1.1 Comissão de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

1.1.1 O número de vagas corresponde a 05 (cinco) chapas compostas por titular e suplente.

1.1.2 O mandato dos(as) eleitos(as) terá duração de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação das designações no Boletim de Serviço.

1.1.3 Será permitida uma recondução ao cargo, conforme o Inciso I, § 1º, do art. 61 do Regimento Geral da UNILA.

### 2 DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital de regulamentação	19/05/21
Interposição de recursos ao Edital	20 a 21/05/21 (até 18 horas)
Homologação do Edital	25/05/21
Inscrição das candidaturas	26 a 27/05/21 (até 18 horas)

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Publicação das candidaturas deferidas	28/05/21
Interposição de recursos relativos às candidaturas	31/05/21 (até 18 horas)
Homologação das candidaturas	01/06/21
Campanha eleitoral	01/06/21 a 07/07/21
Prazo para indicação de fiscais pelas chapas	28/06 a 02/07/21 (até 18 horas)
Votação	08 a 09/07/21 (até 17h e 59 min)
Apuração dos votos	09/07/21 (a partir das 18 horas)
Divulgação do resultado preliminar	12/07/21
Interposição de recursos relativos ao resultado preliminar	13/07/21 (até 18 horas)
Homologação e divulgação dos resultados finais	Até 16/07/21

### 3 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 São elegíveis para as representações das quais tratam esse Edital, os(as) docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

3.2 São inelegíveis os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH:

3.2.2 os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos);

3.2.3 os servidores em exercício provisório e os afastados para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, até a data de homologação das candidaturas.

3.3 A verificação do vínculo requerido nesse regulamento será feita junto aos Sistemas Integrados de Gestão (SIG), da UNILA.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

#### **4 DOS(AS) ELEITORES(AS)**

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, os(as) docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA, vinculados ao ILAACH.

#### **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições das candidaturas deverão ser apresentadas em forma de chapas formadas por titular e vice, obedecendo ao cronograma das eleições.

5.2 As inscrições das candidaturas das chapas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo III) e seu envio, em formato PDF, ao correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

5.2.1 Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

5.3 No ato da inscrição é obrigatório o envio da foto do(a) titular ou do(a) titular e do(a) suplente (em um mesmo arquivo) no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.

5.4 Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto serão indeferidas.

5.5 O deferimento e a homologação das candidaturas serão publicados no Portal de Editais do sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://documentos.unila.edu.br/>, conforme cronograma.

5.6 Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para as representações constantes no item 1 desse Edital considerar-se-á o processo eleitoral encerrado.

#### **6 DA CAMPANHA ELEITORAL**

6.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

6.2 No período de campanha eleitoral fica proibida:

6.2.1 a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

6.2.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

6.2.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

6.2.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

6.2.5 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;

6.2.6 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

6.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;

6.2.8 a utilização de listas de e-mails institucionais para divulgação de candidatura, conforme Art. 4 da IN 02/2016 da SECOM.

6.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):

6.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;

6.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

6.3.3 confecção de folders, folhetos e broches;

6.3.4 utilização de páginas virtuais.

6.4 Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas para a abertura de investigação e apuração de condutas em desacordo com as normas desse regulamento.

6.5 Excepcionalmente, na situação de pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, deverão ser observados os procedimentos e recomendações do Comitê Institucional de Enfrentamento ao COVID-19.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

## **7 DA VOTAÇÃO**

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG Eleição, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG Eleição, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.3 Cada votante terá direito a um único voto.

7.4 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma desse Edital.

7.5 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

## **8 DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

8.1 Por conta das condições epidemiológicas, o encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão, excepcionalmente de forma remota, pela Comissão Eleitoral Local, acompanhada virtualmente pelos(as) candidatos(as).

8.2 Caso não possam acompanhar a apuração dos resultados, os(as) candidatos(as) podem indicar 02 (dois) fiscais para representá-los(as).

8.2.1 A indicação dos fiscais deverá ser feita por meio de mensagem enviada do e-mail institucional do(a) candidato(a) titular, para o correio eletrônico [cel.ilaach@unila.edu.br](mailto:cel.ilaach@unila.edu.br), dentro do prazo estipulado no cronograma.

8.3 Uma vez iniciado o processo de apuração, este não será interrompido até a promulgação dos resultados.

## **9 DOS RESULTADOS**

9.1 Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

9.2 Havendo empate, serão consideradas eleitas as chapas que tiverem:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

9.2.1 o(a) candidato(a) titular com maior titulação;

9.2.2 o(a) candidato(a) titular mais antigo(a) na Unidade;

9.2.3 o(a) candidato(a) titular mais idoso(a).

9.3 A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não será(ão) considerada(s) eleita(s) em nenhuma hipótese.

9.4 Não havendo nenhuma chapa deferida e homologada considerar-se-á o processo eleitoral encerrado.

## **10 DOS RECURSOS**

10.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

10.2 Qualquer interposição de recurso deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do recursos (Anexo IV) e encaminhamento, por meio de mensagem de e-mail institucional, para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF.

10.3 Todos os recursos interpostos serão analisados e respondidos pela CEL-ILAACH.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local.

TIAGO BONATO  
Presidente

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

**EDITAL Nº 14/2021/CEL-ILAACH**

**ANEXO I – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS**

ALEXANDRE AGUIAR LOPES	FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU	MARCELO FERREIRA CORREA
ALEXANDRE CAMERA VARELLA	FELIX CENEVIVA EID	MARCELO MARINHO
ANALIA CHERNAVSKY	FERNANDO MESQUITA DE FARIA	MARCELO RICARDO VILLENA
ANA PAULA ARAUJO FONSECA	FIDEL PASCUA VILCHEZ	MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA
ANA RITA UHLE	FRANCIELE MARIA MARTINY	MARIA CERES PEREIRA
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA	GABRIELA CANALE MIOLA	MARIA ETA VIEIRA
ANGELA MARIA DE SOUZA	GABRIEL FERRAO MOREIRA	MARIA INES AMARANTE
ANGELENE LAZZARETI	GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA	MARIANA CORTEZ
ANIBAL ORUE POZZO	GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE	MARILEIA SILVA DOS REIS
ANTONIO DE LA PENNA GARCIA	GASTON COSENTINO	MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
ANTONIO REDIVER GUIZZO	GERSON GALO LEDEZMA MENESES	MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
ARIEL MATIAS BLANCO	GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA	GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO	MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA	IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA	MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
BRUNA OTANI RIBEIRO	IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
BRUNO LOPEZ PETZOLDT	JORGELINA IVANA TALLEI	PAULO RENATO DA SILVA
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA	JOSIAS MATSCHULAT	PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
CLEUSA GOMES DA SILVA	JULIA BATISTA ALVES	REJANE ESCOTO BUENO
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA	RINALDO VITOR DA COSTA
CRISTIANE CHECCHIA	JULIANA FRANZI	RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
CRISTIANE GRANDO	JULIANA PIROLA DA CONCEICAO BALESTRA	RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO	JULIANE CRISTINA LARSEN	ROSANGELA DE JESUS SILVA
DEBORA COTA	KIRA SANTOS PEREIRA	SENILDE ALCANTARA GUANAES
DIANA ARAUJO PEREIRA	LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO	LARISSA PAULA TIRLONI	SIMONE DA COSTA CARVALHO
DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO	LAURA FORTES	TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD
EDER CRISTIANO DE SOUZA	LAURA JANAINA DIAS AMATO	TATIANA PEREIRA CARVALHAL
EDUARDO DIAS FONSECA	LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA	THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR
EDUARDO FAVA RUBIO	LIVIA FERNANDA MORALES	TIAGO COSTA SANCHES
EMERSON PERETI	LIVIA SANTOS DE SOUZA	VALDILENA RAMME
ENDRICA GERALDO	LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS	VALDINEY DA COSTA LOBO
ESTER MARCAL FER	LUCAS BAPTISTA CASACIO	VIRGINIA OSORIO FLORES
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO	LUCIANO SIMOES SILVA	VIVIANE DA SILVA ARAUJO
FELIPE DOS SANTOS MATIAS	MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ	WALDEMIR ROSA

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

**EDITAL N° 14/2021/CEL-ILAACH**

**ANEXO II – LISTA DE ELEITORES(AS)**

ALEXANDRE AGUIAR LOPES	FELIX CENEVIVA EID	MARIA CERES PEREIRA
ALEXANDRE CAMERA VARELLA	FERNANDO MESQUITA DE FARIA	MARIA ETA VIEIRA
ANALIA CHERNAVSKY	FIDEL PASCUA VILCHEZ	MARIA INES AMARANTE
ANA PAULA ARAUJO FONSECA	FRANCIELE MARIA MARTINY	MARIANA CORTEZ
ANA RITA UHLE	GABRIELA CANALE MIOLA	MARILEIA SILVA DOS REIS
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA	GABRIEL FERRAO MOREIRA	MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA	GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA	MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
ANDREA CIACCHI	GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE	MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
ANGELA MARIA DE SOUZA	GASTON COSENTINO	MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
ANGELENE LAZZARETI	GERSON GALO LEDEZMA MENESES	MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
ANIBAL ORUE POZZO	GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
ANTONIO DE LA PENNA GARCIA	GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO	PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO
ANTONIO REDIVER GUIZZO	IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA	PAULO RENATO DA SILVA
ARIEL MATIAS BLANCO	IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA	PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA	JORGELINA IVANA TALLEI	REJANE ESCOTO BUENO
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA	JOSIAS MATSCHULAT	REGINA COELI MACHADO E SILVA
BRUNA OTANI RIBEIRO	JULIA BATISTA ALVES	RICARDO HENRIQUE SERRAO
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA	JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA	RINALDO VITOR DA COSTA
CLEUSA GOMES DA SILVA	JULIANA FRANZI	RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
CLECIO FERREIRA MENDES	JULIANA PIROLA DA CONCEICAO BALESTRA	RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	JULIANE CRISTINA LARSEN	ROSANGELA DE JESUS SILVA
CRISTIANE CHECCHIA	KIRA SANTOS PEREIRA	SAMIRA ABDEL JALIL
CRISTIANE GRANDO	LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI	SENILDE ALCANTARA GUANAES
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO	LARISSA PAULA TIRLONI	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
DEBORA COTA	LAURA FORTES	SIMONE DA COSTA CARVALHO
DIANA ARAUJO PEREIRA	LAURA JANAINA DIAS AMATO	TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO	LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA	TATIANA PEREIRA CARVALHAL
DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO	LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE	THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR
EDER CRISTIANO DE SOUZA	LIVIA FERNANDA MORALES	TIAGO BONATO
EDUARDO DIAS FONSECA	LIVIA SANTOS DE SOUZA	TIAGO COSTA SANCHES
EDUARDO FAVA RUBIO	LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS	VALDILENA RAMME
EMMANUELLE DIAS VACCARINI	LUCAS BAPTISTA CASACIO	VIVIANE DA SILVA ARAUJO
EMERSON PERETI	LUCIANO SIMOES SILVA	VALDINEY DA COSTA LOBO
ENDRICA GERALDO	MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ	VIRGINIA OSORIO FLORES
ESTER MARCAL FER	MARCELO FERREIRA CORREA	VIVIANE BONFIM FERNANDES
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO	MARCELO MARINHO	WALDEMIR ROSA
FELIPE DOS SANTOS MATIAS	MARCELO RICARDO VILLENA	
FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU	MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA	



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

**EDITAL Nº 14/2021/CEL-ILAACH**

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>CANDIDATURA</b>	
<b>REPRESENTANTES DOCENTES NA COMISSÃO DE PESQUISA DO ILAACH</b>	
<b>DADOS DO(A) CANDIDATO(A) - TITULAR</b>	
Nome completo:	
Siape:	
E-mail institucional:	
Assinatura:	
<b>DADOS DO(A) CANDIDATO(A) - SUPLENTE</b>	
Nome completo:	
Siape:	
E-mail institucional:	
Assinatura:	
<b>DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)</b>	
Foz do Iguaçu, ____ de maio de 2021.	

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

**EDITAL Nº 14/2021/CEL-ILAACH**

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO**

DADOS DO REQUERENTE			
Nome completo:			
E-mail institucional:			
RECURSO DIRIGIDO Á CEL/ILAACH			
Referente ao Edital nº :			
Item do Edital:			
Etapa do Processo Eleitoral:	( ) Aber- tura	( ) Candidaturas	( ) Resultado preli- minar
MOTIVO DO RECURSO			
Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2021.			



---

*Emitido em 19/05/2021*

**EDITAL Nº 14/2021 - null**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/05/2021 17:15 )*

TIAGO BONATO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Matrícula: 3125271

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**14**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/05/2021** e o código de verificação: **b0f4f581e7**